



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 2021

SEI nº 0020792-67.2021.6.26.8000

Dispensa de Licitação Emergencial nº 24/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico instalado nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Assunto: Aprovação da Minuta de Contrato e respectivo Termo de Referência e Apêndices

Tratam os autos da proposta de contratação, em regime emergencial, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico instalado nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em razão do término da contratação ordinária (desinteresse da empresa V2 Integradora na continuidade do ajuste), pelo período inicial de 90 dias, durante a tramitação do processo licitatório destinado ao novo ciclo contratual (SEI 0012999-77.2021.6.26.8000).

Esta Secretaria de Administração de Material aprovou a dispensa de licitação em pauta e a correspondente despesa no importe de R\$ 27.570,00 (2920826) e a SOF realizou o empenho necessário à contratação emergencial (2922597).

Em complemento à mencionada decisão desta Secretaria de Administração de Material, considerando o parecer da ASSJUR (2916552), aprovo a utilização da Minuta de Contrato, do respectivo Termo de Referência e Apêndices (2887861), destinados a formalizar a contratação em exame.

Sigam os autos à ScGCS para as demais providências.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, SECRETÁRIO, em 30/08/2021, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2923768** e o código CRC **8C5F4973**.